



EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO

Data: 11 de agosto de 2026

Interessado: DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 51.168.910/0001-20

Resposta:

Em atenção ao requerimento apresentado em 10/08/2026, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Definição do sistema de vedação

Conforme a Planilha Orçamentária Oficial de Habitação – 25 Moradias, item 7 – Alvenaria de Vedação, código SINAPI 103322, o sistema obrigatório para todas as unidades é alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões 9x19x39 cm. A menção a bloco de concreto constante no Termo de Referência configura erro formal de digitação, sendo afastada em razão da especificação constante do documento orçamentário, que também se alinha ao requisito de habilitação técnica do edital.

2. Regra de prevalência entre documentos

Em caso de divergência entre os anexos, prevalece a Planilha Orçamentária, por ser o instrumento que consolida os quantitativos, especificações e valores para execução, medição e pagamento

Jayne Estefany Ferreira Travasso

Departamento de engenharia do Município de Apiaí